



CÂMARA MUNICIPAL DE IBTINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 2809/2005

Ementa

DENOMINA A AVENIDA UM DO DISTRITO INDÚSTRIAL DE AVENIDA LEONILDE CHIQUESI.

Data da Norma

06/07/2005

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Histórico de Alterações

Data da Norma

28/12/2020

Norma Relacionada

[Lei Ordinária n° 5139/2020](#)

Efeito da Norma Relacionada

Norma correlata

LEI N° 2.809, DE 06 DE JULHO DE 2005

**"DENOMINA A AVENIDA UM DO DISTRITO
INDUSTRIAL WALDEMAR GAION"**

(Projeto de Lei nº 066/05, de autoria do Vereador Claudemir Rodrigues)

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.927, da Câmara Municipal, promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**AVENIDA LEONILDE CHIQUESI**", a Avenida Um do Distrito Industrial Waldemar Gaion.

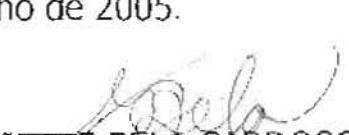
Art. 2º - O Poder Executivo terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a publicação da presente Lei, para providenciar a referida denominação no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de

Administração, em 06 de julho de 2005.


MARIETJE BELA CARDOSO
Chefe do Depto de Protocolo e Arquivo